

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 182/2016 - DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do e-Social no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15446/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do sistema e-Social no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se refere a Portaria nº. 35/2016-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES - SGP (Coordenadora);
- OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - CS/STIC (Coordenador substituto);
- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA – SIP/CP/SGP;
- FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO – SRF/CP/SGP;
- JOSERI TRAJANO DA SILVA – Gabinete/SGP;
- CÉLYA LOPES SANTOS - COPAG/SGP;
- JOSIEL FREIRE LOPES - SFP/COPAG/SGP;
- MARIA DA GUIA DE ARAÚJO - SC/COF/SAO;
- SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES - SEO/COF/SAO; e
- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO - SDS/CS/STIC.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 28 de outubro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral